

LEI MUNICIPAL N.º 2.697/2008 DE 27 DE OUTUBRO DE 2008.

“ALTERA REDAÇÃO DO ARTIGO 25º DA LEI 2.048/03, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARREIRA DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL”.

O PREFEITO MUNICIPAL de Liberato Salzano, Estado do Rio Grande do Sul, FAZ SABER, em cumprimento ao disposto no Artigo 123, IV, da Lei Orgânica Municipal que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e, ele sanciona a **SEGUINTE**:

LEI

Art. 1º - Fica alterada a redação do artigo 25 da Lei Municipal 2.048/03, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 25º - O número de cargos de Carreira do Magistério passará a ser o seguinte:

I – Classe A – 40;

II – Classe B - 17;

III – Classe C- 37;

IV – Classe D - 33;

V – Classe E - 20.

Art. 2º - Os demais artigos permanecem sem alterações em sua redação.

Art. 3º - Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal Wilson Boeni Gewehr de Liberato Salzano, aos 27 dias do mês de outubro de 2008.

GELSON ANTONIO GALLI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

VILSON CLÓVIS ALCHIERI
Secretário de In. Comércio